



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/042

Rio Grande, 08 de março de 2004.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 012, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NUM TOTAL DE R\$ 88.800,00.**

Justificamos o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de criação de elementos de despesa dentro do orçamento 2004, para que sejam empenhadas novas despesas que surgirem neste exercício.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 08 DE MARÇO DE 2004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NUM TOTAL DE R\$ 88.800,00.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, nas Secretarias Municipais de Administração, de Saúde, de Transportes e Secretaria Especial do Cassino num total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

Ativ.2.101 – Manutenção da Unidade de Administração

3390.13.0100 – INSS sobre Contratos de Serviços.....R\$ 800,00

3390.39.0600 – Serviços de Informática.....R\$ 3.000,00

3390.36.0100 – Autônomos.....R\$ 1.000,00

3390.39.2200 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos.....R\$ 1.000,00

3390.39.2600 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos.....R\$ 70.000,00

3390.39.2800 – Serviços de Encadernação, Ampl., Plast., Impr. E Micr.....R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 76.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde

Ativ. 2.468 – Manutenção dos Postos e Estabelecimentos de Saúde

3390.39.1900 – Serviços de Seguros em Geral.....R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02 – Complexo Técnico Operacional

26 – Transporte

261 – Normatização e Fiscalização

0151 – Trânsito legal

Ativ. 2.612 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

3390.39.0900 – Serviços de ReprografiaR\$ 2.000,00
SUB-TOTAL.....R\$ 2.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO CASSINO

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infra - Estrutura Urbana

0155 – Urbanismo

Ativ.2.916 – Manutenção da Unidade de Obras e Urbanismo

3390.13.0100 – INSS sobre os Contratos de ServiçosR\$ 4.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 88.800,00

Art. 2º - Servirá como recurso aos créditos autorizados no artigo 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme preceitua o art. 43 da Lei 4.320/64, de acordo com discriminação abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 – Administração

Ativ.2.101 – Manutenção da Unidade de Administração

3390.30.0000 – Material de Consumo(906-7).....R\$ 6.800,00

3390.39.0900 – Serviços de Reprografia(908-3).....R\$ 70.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 76.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

Ativ. 2.468 – Manutenção dos Postos e Estabelecimentos de Saúde

3390.39.9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1577-6).....R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02 – Complexo Técnico Operacional

26 – Transporte

Ativ. 2.612 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego

3390.39.9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1653-5).....R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 2.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO CASSINO

01 – Complexo Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

Ativ. 2.901 – Reaparelhamento dos Serviços Administrativos

4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente(1804 – 0).....R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 88.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2004.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Pol. nº 345/2004

DESPACHO

Após parecer desta Comissão, sugerimos que a Secretaria dê ciência do
presente Processo Legislativo à(s) Comissão(ões)

França _____
_____ para análise
dentro de sua competência.

Rio Grande, 23 de Maio de 2004.


Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER **38**

PROCESSO **345/2004**

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

23 de **MAIO** de 200**4**.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a seguinte matéria anexa, vota pela **admissibilidade** da mesma, considerando-a compatível com o Plano Plurianual de Investimentos PPA (Lei nº 5.533 de 19/07/2001) e suas devidas alterações e em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Grande 23 de março de 2004.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS,
NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES
E SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO,
NUM TOTAL DE R\$ 88.800,00.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, nas Secretarias Municipais de Administração, de Saúde, de Transportes e Secretaria Especial do Cassino num total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

Ativ.2.101 – Manutenção da Unidade de Administração

3390.13.0100 – INSS sobre Contratos de Serviços.....R\$ 800,00

3390.39.0600 – Serviços de Informática.....R\$ 3.000,00

3390.36.0100 – Autônomos.....R\$ 1.000,00

3390.39.2200 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos.....R\$ 1.000,00

3390.39.2600 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos.....R\$ 70.000,00

3390.39.2800 – Serviços de Encadernação, Ampl., Plast., Impr. E Micr.....R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 76.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde

Ativ. 2.468 – Manutenção dos Postos e Estabelecimentos de Saúde

3390.39.1900 – Serviços de Seguros em Geral.....R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02 – Complexo Técnico Operacional

26 – Transporte

261 – Normatização e Fiscalização





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0151 – Trânsito legal

Ativ. 2.612 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego

3390.39.0900 – Serviços de Reprografia R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 2.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO CASSINO

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infra - Estrutura Urbana

0155 – Urbanismo

Ativ.2.916 – Manutenção da Unidade de Obras e Urbanismo

3390.13.0100 – INSS sobre os Contratos de Serviços R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 88.800,00

Art. 2º - Servirá como recurso aos créditos autorizados no artigo 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme preceitua o art. 43 da Lei 4.320/64, de acordo com discriminação abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 – Administração

Ativ.2.101 – Manutenção da Unidade de Administração

3390.30.0000 – Material de Consumo(906-7)..... R\$ 6.800,00

3390.39.0900 – Serviços de Reprografia(908-3)..... R\$ 70.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 76.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

Ativ. 2.468 – Manutenção dos Postos e Estabelecimentos de Saúde

3390.39.9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1577-6)..... R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

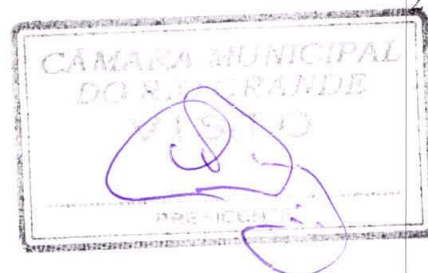
02 – Complexo Técnico Operacional

26 – Transporte

Ativ. 2.612 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego

3390.39.9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1653-5)..... R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 2.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO CASSINO

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

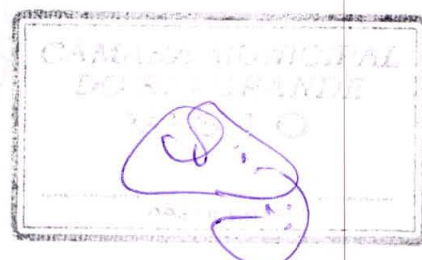
Ativ. 2.901 – Reparelhamento dos Serviços Administrativos

4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente(1804 – 0).....R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 88.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. °283/2004
Proc. n°345/04

Rio Grande, 29 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 012 em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje, para sua devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais, nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Transportes e Secretaria Especial do Cassino, num total de R\$ 88.800,00.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta